



DECRETO LEGISLATIVO Nº **566**, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Concede o Título de Cidadão Eusebiense a Sr.<sup>a</sup> Maria Elizabete Amaral de Moura, na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Euseblense a Sr.<sup>a</sup> Maria Elizabete Amaral de Moura

*Parágrafo único.* A outorga do(s) presente(s) título(s) será feita em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o(s) homenageado(s).

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ivanildo Ferreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio  
Exercício de 2023

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO N. 027/2023  
Autora: Silvia Aragão**

